

PORTARIA Nº 036/2021

Godofredo Luiz Tonini, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 268/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste de 4,796500% sobre o Auxílio-Alimentação dos Servidores Públicos Municipais desta Autarquia, em conformidade com a Lei nº 2.783, de 02 de março de 2021, o qual deverá ser aplicado a partir desta data, sendo que o referido reajuste correspondente ao índice de inflação do IPCA/IBGE, acumulado nos seguintes períodos, I- de novembro de 2018 a março de 2019: 1,445790% e II- de abril de 2019 a março de 2020: 3,302960%.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 01/04/2021, revogam-se todas as disposições em contrário.

Nova Trento, 29 de Outubro de 2021.

Registrada e publicada a presente Portaria em 29 de Outubro de 2021

Godofredo Luiz Tonini
Diretor do SAMAE